



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

LEI N.º 1.533, de 24 de março de 2004.

Dispõe sobre substituição do Anexo Único da Lei n.º 1.506/2003, que versa sobre o quadro de servidores da Prefeitura.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo Único da Lei n.º 1.506, de 21 de outubro de 2003, fica substituído pelo Anexo Único que acompanha esta lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 24 de março de 2004.



TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria Municipal do Governo, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CAMILOTTI  
Secretário



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

## ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 1.533, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Grupo	Qtidade	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
A	-	-	-	-	-
B	05	Coveiro	2	8	478,46
	133	Servente Geral	2	8	
C	32	Ajudante de Obras	2	8	526,31
	08	Auxiliar de Cirurgião Dentista	2	8	
	04	Auxiliar de Operador de ETA	2	8	
	06	Auxiliar de Operador de ETE	2	8	
	04	Auxiliar de Serviços Técnicos	2	8	
	72	Cozinheiro	2	8	
	52	Pajem	2	8	
	34	Vigia	2	8	
D	03	Agente Comunitário de Saúde	2	8	578,95
	04	Agente de Controle de Vetores	2	8	
	04	Agente de Saúde	2	8	
	29	Coletor de Lixo	2	8	
	20	Jardineiro	2	8	
	06	Operador de Bombas	2	8	
	01	Técnico de Higiene Dentária	2	8	
E	02	Assistente Administrativo	2	8	636,85
	15	Monitor	2	8	
	01	Topógrafo Auxiliar	2	8	
F	07	Eletricista	2	8	700,54
	09	Encanador	2	8	
	03	Mecânico	2	8	
	59	Motorista	2	8	
	11	Operador de ETA	2	8	
	06	Operador de ETE	2	8	
	03	Padeiro	2	8	
	13	Pedreiro	2	8	
	03	Pintor	2	8	
	10	Telefonista	2	6	
	05	Tratorista	2	8	
G	02	Assistente Cultural	1	8	770,59
	02	Assistente de Esporte	1	8	
	02	Assistente Educacional	1	8	
	02	Assistente Executivo	1	8	
	18	Auxiliar de Enfermagem	2	8	
	04	Caixa	2	8	
	01	Comprador	2	8	
	02	Desenhista	2	8	
	02	Discotecário	2	8	
	107	Escriturário	2	8	
	06	Fiscal	2	8	
	03	Operador de Computador	2	8	
	17	Operador de Máquinas	2	8	

*mo*

*X*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

Grupo	Qtidade	Denominação	Classe	Horas/ Dia	Salário e/ou Vencimento Mensal-R\$
H	60	Guarda Municipal	2	8	847,65
	01	Técnico de Contabilidade	2	8	
	16	Técnico de Enfermagem	2	8	
	02	Técnico de Gravação	2	8	
	02	Técnico de Imobilização Ortopédica	2	8	
	02	Técnico de Raio X	2	4	
	02	Técnico em Edificações	2	8	
	02	Topógrafo	2	8	
I	01	Tesoureiro	2	8	932,42
J	50	Encarregado Geral	1	8	1.025,67
	08	Operador Locutor de Rádio	2	8	
K	01	Agente Cultural	2	8	1.128,23
	10	Agente Educacional	2	8	
L	07	Chefe de Divisão	1	8	1.241,06
M	01	Técnico de Manutenção de Rádio	2	8	1.365,16
	03	Técnico de Segurança do Trabalho	2	8	
N	01	Assistente de Saúde	1	8	1.501,69
	15	Assistente Social	2	8	
	02	Bibliotecário	2	8	
	03	Fisioterapeuta	2	4	
	03	Fonoaudiólogo	2	4	
	01	Jornalista	2	8	
	02	Nutricionista	2	8	
	01	Pedagogo (Psicopedagogia)	2	8	
	08	Psicólogo	2	4	
	02	Químico	2	8	
	05	Tecnólogo de Saneamento	2	8	
	01	Terapeuta Ocupacional	2	6	
O	03	Coordenador de Operações	1	8	1.651,86
P	04	Farmacêutico	2	8	1.817,03
Q	07	Enfermeiro	2	8	1.998,75
R	01	Advogado	2	8	2.198,62
	01	Analista de Sistemas	2	8	
	26	Assessor	1	8	
	01	Chefe de Gabinete	1	8	
	01	Contador	2	8	
	16	Dentista	2	4	
	01	Diretor de Guarda Municipal	1	8	
	41	Diretor de Departamento	1	8	
	03	Engenheiro	2	8	
	01	Engenheiro Agrônomo	2	8	
	01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2	4	
	65	Médico	2	4	
	01	Médico do Trabalho	2	4	
	02	Veterinário	2	4	
S	02	Médico	2	8	4.397,24
	03	Médico de Família	2	8	
T	14	Secretário Municipal	1	8	2.636,15
Total	1138				

no